

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR
COMISSÃO: Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial.
DATA: 28/02/2019

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Eliseu Raphael Venturi	SEPL
Lucimeri Sampaio Bezerra	COHAPAR
Vitoria Suzana Skizinski	Usuário
Karina Keli dos Santos	APAE
Gelcir dos Santos	APP Sindicato

Apoio Técnico:

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA

Relato

2.1 – Sistema de Monitoramento de Entidades – Complemento do ofício 060/2018 – CNAS, informações sobre o Grupo de Trabalho.

Trata-se da resposta do CNAS ao ofício 011/2018 – CEAS/PR, onde foi sugerido o desenvolvimento de um sistema de Monitoramento de Entidade, por meio da plataforma do Cadastro Nacional de Entidades – CNEAS. Na resposta, o CNAS informou sobre a constituição de um Grupo de Trabalho – GT, para discussão sobre a integração da base de dados.

No dia 18/10/2018 (conforme encaminhamento da reunião ordinária de Outubro/2018), foi encaminhado e-mail ao CNAS, solicitando informações sobre o andamento dos trabalhos desse GT, vinculado ao Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS e do Departamento de Regulação do SUAS.

Por e-mail no dia 20/12/2018, a Coordenação de Normas do CNAS informou, que na Reunião Ordinária do CNAS realizada no dia 13/12/2018, foi aprovada a Resolução nº 026/2018, que estabelece parâmetros para criação do sistema eletrônico nacional para o processo de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social.

Informaram também, que o GT permanece ativo e continuará discutindo o projeto de integração de registro e informações das OSCs no SUAS. Para o acompanhamento das atividades do GT, indicaram o site do CNAS, atas das Reuniões ordinárias do CNAS – www.mds.gov.br/cnas.

Parecer da Comissão: Ciente. A Comissão continuará acompanhando as atividades do GT pelo link indicado.

Parecer do CEAS: Ciente